



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRA E CONTRATOS - CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CCC/PMPA
CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **CLARO BRASIL S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G OU 3G, COM ÁREA DE REGISTRO NOS ESTADOS DO PARÁ, COM COBERTURA PARA ROAMING NACIONAL, COM FRANQUIA DE 5GB DE DADOS MENSAL, COM APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COMUTADA NA MODALIDADE DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ATENDER TODA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S. A, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 565/19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/20201 – e-Compras. AM**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, No 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, nesta cidade, neste ato representado por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF no 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO BRASIL S/A, estabelecida na Rua Henri Dunant, no 780 – Torres A e B - Santo Amaro- São Paulo/SP-Brasil, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, neste ato representada por ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES, brasileira, portadora da Identidade nº 1083836-8 - SESEG/AM e do CPF nº 560.780.642-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo em conformidade com o Pregão Eletrônico No. PE 565/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020-1-e-Compras e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** do Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 111.047,625 (cento e onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo será de 17/04/2025 a 16/10/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência poderá ser extinta a qualquer momento tão logo seja realizada nova contratação para o serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme PAE 2022/239156, Seq. nº 108 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza de Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
PI	4110008338C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado em razão de dar continuidade ao serviço de linhas funcionais com aparelhos telefônicos, para atender toda a Polícia Militar do Estado do Pará, considerando que essa prorrogação será em caráter de excepcionalidade, considerando que está sendo realizado o processo de Licitação para nova contratação de empresa fornecedora de serviços de telefonia móvel, e que o processo se encontra na fase do Termo de Referência, considerando que o período para conclusão do certame poderá se estender pelos próximos meses, devido as peculiaridades do processo licitatório de telefonia móvel, considerando que a empresa Claro se manifestou favorável para a renovação contratual na excepcionalidade, conforme documento em anexo. Isto posto, até que se possa concluir o processo licitatório para nova contratação, a fim de evitar a solução de continuidade dos serviços, considerando que ainda é possível a prorrogação contratual por até 12 meses, conforme o





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRA E CONTRATOS - CCC



§ 4º do art. 57, em caráter excepcional, a fim de evitar prejuízo ao interesse público, faz-se a prorrogação excepcional até que se conclua nova contratação, conforme Parecer Jurídico nº 061/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de ABRIL de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A

Documento assinado digitalmente

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES

Data: 09/04/2025 16:06:59-0300

Verifique em <http://validar.it.gov.br>

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES CPF: 560.780.642-15

TESTEMUNHAS:

NOME: *Washington Antunes Barbosa*

CPF: *507.934.032-00*

NOME: *GABRIEL SILVA GOMARÃES*

CPF: *020-054-712-09*

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CCC/PMPA; OBJETO: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL por mais 06 (seis) meses, vigência de 17/04/2025 a 16/10/2025; valor de R\$ 111.047,625 (cento e onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade) 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa CLARO BRASIL S/A CNPJ:40.432.544/0001-47; Ordenador de despesa: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188935

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 011/2017-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, mantendo o valor de valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 09/04/2025 a 08/04/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188946**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 0196/2025-DF-**

SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 54193441/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1188982**DIÁRIA****PORTARIA Nº0143/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Erlan Carlos Da Paixão; MF: 57221961/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0144/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Patrick Evangelista Neto; MF: 4220126/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1275/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Soares Pereira; MF: 572000921; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188630**PORTARIA Nº1279/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF: 64022581; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1280/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1281/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF: 55834621; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação: DGO; Valor

Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF: 5780292; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF: 572323771; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1282/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 27 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Márcio Cunha Gomes; MF: 56749301; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.434,11. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1283/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/04/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Tadeu Monteiro De Oliveira; MF: 57933001; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Renan Martins Ribeiro; MF: 57232953/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Josué Da Silva Higino Junior; MF: 64022221; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Ivan Romário Costa De Paula; MF: 4219435/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1276/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF: 5938236/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1277/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1278/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15/04 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Israel De Souza Dantas; MF: 64028071; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Idalino Da Silva Alcântara Junior; MF: 57344601; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; MF: 5779383-1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; MF: 57199662/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Fábio Humberto Silva Marçal; MF: 57221528/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Leandro Muniz Ramos; MF: 6402287/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; MF: 4220317/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Alexandre Patrício Silva Barros; MF: 3540407/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1189038**PORTARIA Nº0145/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 16 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF: 3541578/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF: 339246501; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; MF: 571990191; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF: 572322641; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Robson Barbosa Pereira; MF: 57221727/1; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF: 572064032; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0146/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; MF: 6401384/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188960